

REGULAMENTO COPA BRASIL DE TÊNIS DE MESA 2026



APRESENTAÇÃO

O Regulamento que virá a seguir procura consolidar todas as informações relevantes para o processo do gerenciamento das Copas Brasil de Tênis de Mesa. Neste documento, serão descritos todos os critérios que serão adotados pela CBTM para que as Federações possam realizar este tipo de evento.

Este instrumento fornece orientações e diretrizes sobre os padrões técnicos de conduta e execução que devem ser estritamente seguidos e respeitados por todos. O desconhecimento do mesmo não será considerado como justificativa para eventuais equívocos.

O presente documento complementa o Manual de Tênis de Mesa e demais normas da gestão de eventos da CBTM.

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de tênis de mesa virtual obedecerá às Regras Oficiais da International Table Tennis Federation - ITTF, adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Teremos as seguintes competições:

- I. Individual Olímpico com categorias previstas no Manual de Tênis de Mesa.
- II. Individual Paralímpico com Categorias previstas no Manual de Tênis de Mesa.
- III. Duplas Mista, com as seguintes categorias: Absolutos A ao E, Sub-11, Sub-13, Sub-15, Sub-17 e Sub-19.
 - I. Duplas Mas-Fem, com as seguintes categorias: Absolutos , Sub-11, Sub- 13, Sub-15, Sub-17 e Sub-19..

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - As inscrições e as tabelas deverão ser feitas pelo CBTM-Web, assim como os recebimentos das inscrições devem ser através do Assas .

Art. 4º - As Federações devem observar os valores mínimos da Tabelas de Taxas da CBTM (Inscrições e diárias da equipe de arbitragem).

CAPÍTULO III – DOS EVENTOS

Art. 5º - Teremos dois tipos de Copa Brasil de Tênis de mesa, com as seguintes denominações:

- I. Copa Brasil de Tênis de Mesa Ouro.
- II. Copa Brasil de Tênis de Mesa Prata.

Art. 6º - A definição das federações que integrarão as séries Ouro e Prata no ano de 2026 obedecerá rigorosamente aos critérios abaixo, aplicados sequencialmente:

- I. As 5 (cinco) federações mais bem colocadas no ranking de TRA Ouro ou Ouro Plus – Pagas;
- II. As 5 (cinco) federações com melhores notas das avaliações administrativas e técnicas vigentes.
- III. Eliminação de duplicidades entre as federações selecionadas nos incisos anteriores;
- IV. Inclusão das melhores notas subsequentes, caso necessário, até a composição final de 10 (dez) federações por série.

Art. 7º - A estrutura da Copa Brasil será composta pelas seguintes séries:

- a. 10 (dez) Copas Brasil de Tênis de Mesa - Série Ouro;
- b. 10 (dez) Copas Brasil de Tênis de Mesa - Série

Prata;

CAPÍTULO IV – DO RANKING DAS COPAS BRASIL

Art. 8º – Fica instituído o Ranking da Copa Brasil da séries Ouro e Prata, ambos atualizados anualmente, de acordo com a classificação obtida anualmente com a soma de pontos conquistados conforme tabelas abaixo (na avaliação e no número de TRA Ouro/Ouro Plus).

Art. 9º – A composição do Ranking da Copa Brasil de cada série será realizada por meio da soma dos pontos obtidos:

- I. Quantidade total de TRA Ouro e TRA Ouro Plus – Pagas (Tabela 1);
- II. Nota de avaliação da federação (Tabela 2).

§1º – Tabelas de pontuação, segue tabela:

Posição TRA Ouro/TRA Ouro Plus*	
Posição	Pontos Conquistados
1º Lugar	4450
2º Lugar	2750
3º Lugar	1700
4º Lugar	1050
5º Lugar	650
6º Lugar	400
7º Lugar	250
8º Lugar	150
9º Lugar	100
10º Lugar	50

Tabela 1

*

Quantidade de TRA's pagas até o último dia de inscrição do Brasileirão de Verão.

Resultado da Nota de Avaliação	
Posição	Pontos Conquistados
1º Lugar	4450
2º Lugar	2750
3º Lugar	1700
4º Lugar	1050
5º Lugar	650
6º Lugar	400
7º Lugar	250
8º Lugar	150
9º Lugar	100
10º Lugar	50

Tabela 2

§2º – Após a soma dos valores, caso ocorra empate entre duas ou mais

federações, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1º Maior número de TRA Ouro e Ouro Plus nas categorias de base olímpicas (Sub-7 a Sub-19);

2º Maior número de TRA Ouro e Ouro Plus nas classes paralímpicas.

CAPÍTULO V – DO ACESSO E DO DESCENSO

Art. 10º – Ao término da temporada, será consolidado o Ranking Final de cada série, levando em consideração a soma dos pontos conquistados nos itens abaixo:

- I. Quantidade total de TRA Ouro e Ouro Plus Pagas (tabela 1)
- II. Nota de Avaliação da Federação (tabela 2)
 - A. As duas últimas colocações (9º e 10º) da Série Ouro serão automaticamente rebaixadas à Série Prata para a temporada subsequente;
 - B. As duas primeiras colocações (1º e 2º) da Série Prata serão automaticamente promovidas à Série Ouro;
 - C. As duas últimas colocações (9º e 10º) da Série Prata serão destinadas à condição de federações não participantes da Copa Brasil no ano subsequente.

Art. 11º – As federações que não realizaram Copa Brasil no ano, poderão obter acesso à Série Prata na temporada seguinte, observando o seguinte critério classificatório:

1. Maior número de TRA Ouro e Ouro Plus no ano.

Observação: Caso ocorra empate, utilizaremos como desempate o número de TRA Ouro e Ouro Plus dos atletas das categorias de base olímpicas (Sub-7 a Sub-19) mais o número de TRA Ouro e Ouro Plus dos atletas paralímpico, caso o empate permaneça teremos um sorteio para desempatar.

CAPÍTULO VI – DO EVENTO

Art. 12º - As competições a partir de 2026 deverão ser realizadas no mínimo em 04(quatro) dias, não podendo realizar a competição de Rating e deverá realizar as competições de Duplas Masculinas, Femininas e Mistas das seguintes Categorias:

Tipo	Categorias
Duplas Mistas	Sub-11, Sub-13, Sub-15, SUB-17, Sub-19 , Absoluto A ao D.
Duplas Masculinas	Sub-11, Sub-13, Sub-15, Sub-17, Sub-19 , Absolutos A ao F.
Duplas Femininas	Sub-11, Sub-13, Sub-15, Sub-17 e Sub-19, Absolutos A ao D.

Observação: A competição de duplas é opcional para as Federações que realizarem a Copa Brasil de Tênis de Mesa Prata .

Art. 13º - Programação do Evento:

1º Dia de Evento (quinta-feira)

- Manhã/Tarde - Duplas Mista (Absolutos , Sub-11, Sub-13, Sub- 15, Sub-17 e Sub-19) – Eliminatória Simples;
- Tarde - Duplas Mas-Fem (Absolutos , Sub-11, Sub-13, Sub-15, Sub-17 e Sub-19) - Eliminatória Simples.

2º Dia de Evento (sexta-feira)

- Manhã - Individual Sub-07, Sub-11, Sub-15 e Sub-19;
- Tarde - Classes Paralímpicas;
- Manhã/Tarde - Individual Sub-09, Sub-13, Sub-17, Sub-21.

3º Dia de Evento (sábado)

- Manhã - Individual Sub-09, Sub-13, Sub-17, Sub-21(continuação – caso seja necessário);
- Manhã/Tarde - Adulto, Sênior-Lady e Veteranos;
- Tarde – Absolutos.

4º Dia de Evento (domingo)

- Manhã/Tarde - Absolutos (Continuação).

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 14º - As medalhas deverão ser fundidas com diâmetro mínimo 70 mm;

Art. 15º - Troféu eficiência para as competições olímpica e paralímpica, premiando os 03(três) melhores clubes classificados em cada competição.

I.O troféu eficiência da Olímpico, deverá somar a competição Individual e Duplas.

CAPÍTULO VIII – DOS UNIFORMES

Art. 16º - Conforme orientações do Manual de Tênis de Mesa da CBTM.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º – Para os eventos a partir de 2026, serão adotados os seguintes critérios:

- I. A escolha da data da Copa Brasil de Tênis de Mesa para 2027 será de acordo com a posição da Federação no Ranking da Copa Brasil de Tênis de Mesa, primeiramente as Federações que vão realizar a Copa Brasil Ouro e depois as federações que vão realizar a Prata;
- II. As Federações não podem mudar a data do evento, podendo mudar apenas o local;
- III. Federações que cancelarem a Copa Brasil de Tênis de Mesa, ficarão impedidas de realizar no ano seguinte;
- IV. Federações que realizaram a Copa Brasil de Tênis de Mesa e obtiveram avaliação inferior a 7,0 (sete), não poderão realizar Copa Brasil no ano seguinte;
- V. Federações que não cumprirem as orientações previstas neste Regulamento ou no Manual do Tênis de Mesa, estarão sujeitas a suspensão ou rebaixamento da sua Copa Brasil no ano seguinte;
- VI. A Federação será responsável pela criação do evento no sistema-web e deve enviar a circular do evento para o e-mail sistema@cbtm.org.br a fim de que seja validada.
- VII. A arbitragem que atuará na Copa Brasil de Tênis de Mesa, precisam estar na lista dos árbitros habilitados pela UniTM;
- VIII. A arbitragem que atuará na Copa Brasil de Tênis de Mesa, precisam estar uniforme padronizado;
- IX. Na Copas Brasil deve ser montada uma mesa de transmissão com as seguintes características:
 - a. Espaço mínimo de 6x12m.
 - b. Mesa, Placar, Redes, Saia da Mesa, Lonas e separadores conforme padronização estipulada pela CbTM.
 - c. A CBTM definirá a quantidade de horas por dia que deverá ser transmitido nos confrontos na mesa

principal.

- X. Nas Copas Brasil as Federações devem aumentar a participação da arbitragem local, da seguinte forma:

Ano	Percentual
2026	30% de árbitro local
2027	40% de árbitro local
2028	50% de árbitro local

- XI. As Federações no período das realização das Copas Brasil não poderão promover encontros ou qualquer tipo de evento paralelo;
- XII. O recebimento das inscrições devem ser realizados pelo Asaas;
- XIII. As Federações devem observar os valores mínimos das inscrições previsto nas tabelas e taxas da CBTM.

Art. 18º – Os casos omissos e situações não previstas neste Regulamento serão avaliados pelo comitê executivo da CBTM, que poderá expedir normas complementares, aditamentos ou interpretações oficiais quando necessário.